



PRE/RJ orienta Promotorias sobre doações acima do teto em 2018

Receita Federal enviará dados sobre cruzamento de valores para apuração

A Procuradoria Regional Eleitoral no Rio de Janeiro (PRE/RJ) quer garantir que doações eleitorais acima do teto feitas na campanha de 2018 sejam devidamente apuradas. Em orientação técnica enviada aos promotores eleitorais, a PRE informou que os membros serão cadastrados no Sisconta Eleitoral, base de dados criada pelo MPF e alimentada por outros órgãos, e receberão automaticamente notificações sobre possíveis doações irregulares.

O cadastramento dos dados obtidos por meio de cruzamento de doações e rendimentos de pessoas físicas já está em fase de conclusão pela secretaria da Receita Federal do Brasil. A partir da notificação, ou de consulta feita diretamente no sistema pela promotoria eleitoral, constatada a necessidade de coleta de novos elementos para embasar eventual representação, deverá ser instaurado o procedimento (notícia de fato) para apuração.

No documento, a PRE tratou de temas processuais, como o foro adequado para julgar doações irregulares, que deve ser aquele de domicílio do doador, segundo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o prazo para ajuizamento dessas representações, que é 31 de dezembro desse ano, e eventuais pedidos de afastamento judicial do sigilo fiscal, que deve ser feito ainda na petição inicial.

A PRE abordou ainda outras questões de direito, como a regra adotada no caso de contribuintes isentos de Imposto de Renda, que deve considerar 10% sobre o teto da isenção, o conceito de rendimento bruto, e o cálculo de rendimento oriundos de atividade rural e de cônjuges em regime de comunhão bens. Por fim, o procurador regional eleitoral Sidney Madruga destacou que as multas aplicadas por doação irregular não necessita da comprovação de dolo, culpa ou influência nas eleições, bastando apenas superarem o teto permitido.

Casa nova: PRE inaugura novo portal

Site eleitoral agora integrado ao do MPF



Para se adequar ao novo padrão visual dos canais de comunicação do Ministério Público Federal (MPF), o site da PRE está de mudança para sua casa nova. Em setembro, para acessar os conteúdos disponibilizados pela PRE, o usuário deverá acessar o www.mpf.mp.br/prerj. O novo portal, que conta com recursos de acessibilidade, o que possibilitará às pessoas com deficiência uma experiência mais intuitiva de uso.

PRE participa de debate no TJ/RJ sobre crimes conexos com eleitorais

Evento também teve palestra do ministro do STF Ricardo Lewandowski

O procurador regional eleitoral Sidney Madruga participou, no último dia 9, de uma mesa-redonda sobre crimes conexos com eleitorais no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ/RJ). O debate foi promovido pela Escola Judiciária Eleitoral (EJE-RJ) e pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (Emerj) e sucedeu a palestra “Crimes conexos com eleitorais à luz da decisão do STF”, proferida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Ricardo Lewandowski.

Na palestra, o ministro Ricardo Lewandowski expôs os fundamentos da decisão que transferiu o julgamento de ações que envol-

vam crimes conexos com ilícitos eleitorais. Lewandowski lembrou que a Justiça Eleitoral tem sólida trajetória de combate

às fraudes, tradição de celeridade e uma taxa reduzida de congestionamento de processos, “em torno de 20,3%”.

Com cerca de 200 inscritos, o debate teve como mediador o presidente do TRE-RJ, o desembargador Carlos Santos de Oliveira, e como debatedores o PRE, Sidney Madruga, a desembargadora eleitoral Cristiane Frota, diretora da EJE-RJ, e o ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Tarcísio Vieira de



Carvalho Neto